

	Política de Extinção	
--	-----------------------------	---

1. Introdução

Este documento apresenta o plano de encerramento de atividades da FENACOR como Autoridade Certificadora e Registradora subordinada à ICP-Brasil.

2. Divulgação da decisão do encerramento de atividades

Caso a FENACOR decida-se pelo término das operações como Autoridade Certificadora e Registradora, a mesma utilizará os seguintes instrumentos de comunicação:

- a) comunicará sua decisão ao Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- b) comunicará aos clientes através de comunicação via e-mail seguro;
- c) divulgará sua decisão à comunidade através de jornal de circulação nacional;
- d) divulgará sua decisão no site www.certificadodigital.com.br

3. Prazos para divulgação da decisão do encerramento de atividades

A FENACOR comunicará sua decisão de término de operação como Autoridade Certificadora e Registradora:

- a) Ao Comitê Gestor da ICP-Brasil com 180 dias de antecedência da efetiva cessação de suas atividades;
- b) Aos clientes com 150 dias de antecedência da efetiva cessação de suas atividades;
- c) À comunidade com 90 dias de antecedência da efetiva cessação de suas atividades;
- d) No site www.certificadodigital.com.br com 90 dias de antecedência da efetiva cessação de suas atividades.

4. Atividades relacionadas à geração de novos certificados

A FENACOR deixará de emitir certificados 180 dias após a comunicação ao Comitê Gestor.

5. Atividades relacionadas à revogação de certificados

A FENACOR se compromete a manter suas atividades de Autoridade Certificadora em operação até que todos os certificados digitais emitidos por ela tenham sido revogados.

6. Aplicativos dedicados à certificação digital

As bases de dados e aplicativos relacionados ao processo de certificação digital deixarão de estar operacionais 180 dias após a comunicação ao Comitê Gestor.

7. Guarda de bases de dados

Backup dos dados relativos a operação de certificação digital serão mantidos por 6 anos, após os quais serão destruídos.

8. Recuperação de informações

Após a cessação de atividades, a FENACOR cederá informações, por 6 anos, sobre os certificados digitais emitidos:

- ao Comitê Gestor da ICP-Brasil, sobre qualquer certificado emitido;
- aos próprios detentores do certificados digitais sobre seu próprio certificado.